

Proc. Nº 16.1.506.90.4

PORTARIA EEFERP/USP Nº 21, de 03/12/2020

Indica membros para integralizarem a Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Em atendimento à determinação dos Artigos 17 e 33 da Lei nº 11.105 de 24 de março de 2005, indica os membros para comporem a Comissão Interna de Biossegurança da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CIBio), constituída pela Portaria EEFERP/USP nº 27, de 22/12/2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Adelino Sanchez Ramos da Silva, na qualidade de Presidente
Mandato: 22/12/2020 a 21/12/2022
- II. Profa. Dra. Camila de Moraes
Mandato: 22/12/2020 a 21/12/2022
- III. Sra. Patrícia Andrade Rosa
Mandato: 22/12/2020 a 21/12/2022

Art. 3º - Fica designada a Sra. Patrícia Andrade Rosa, servidora desta Unidade, para exercer o apoio administrativo e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor em 22/12/2020, revogando a Portaria EEFERP/USP Nº 27, de 22/08/2019.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2020.



Prof. Dr. Cristiano Barreira
Diretor da EEFERP